



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO
ESTADO DO PARANÁ – CREF9/PR

Resolução nº 104 de 22 de fevereiro de 2017.

Dispõe sobre a prorrogação de homologação de concurso, do CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO – CREF9/PR.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 9ª REGIÃO – CREF9/PR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Inciso X do Artigo 40 do Estatuto do CREF9/PR;

Art. 1º - Decide prorrogar a validade de mais 01 (um) ano do concurso público correspondente ao edital CREF9/PR nº 01/2014, homologado em 26 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2017.

ANTONIO EDUARDO BRANCO
CREF 000009-G/PR
Presidente



Rua Amintas de Barros, 581 – Alto da XV – 80.060-200 – Curitiba - PR
Fone/Fax: 41 3363-8388 – 0800 643 2667
www.crefpr.org.br / crefpr@crefpr.org.br